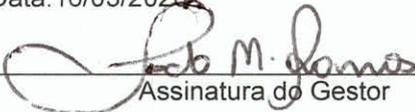


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.M. ERECHIM
 Fls. 6410
 Recebido em SMAS
 Por. _____

Processo nº: 17572/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SMAS/DTS
OSC: Centro Educativo Cantinho Da Luz			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Conhecimento X Empoderamento			
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:005/2018	
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:	
Período: Janeiro à Dezembro de 2020			
Metas: Atender 30 mulheres com faixa etária de 18 a 59 anos, cadastradas no SISC, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.			
Valor Repassado no período: R\$ 36.000,00			
RELATÓRIO: A Entidade informou no Plano de Trabalho que as atividades seriam realizadas de forma individual em grupo e visitas domiciliar, assegurando espaço de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e social.			
ANÁLISE TÉCNICA			
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidas 30 mulheres com faixa etária de 18 a 59 anos, cadastradas no SISC, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário. Conforme a lista de presença encaminhada mensalmente é possível verificar que a quantidade de inscritos está em conformidade com o Plano.			
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: A Administração Pública transferiu para O Centro Educativo Cantinho da Luz, através do Termo de Colaboração 005/2018 o valor de R\$ 36.000,00 no período Janeiro a Dezembro de 2020 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho nas fls. 13 à 18 com o cronograma de desembolso financeiro e estimativa de despesas. Conforme parecer técnico financeiro parcial folha 640, à entidade encontra-se com um saldo remanescente de R\$2.168,66, conforme consta na folha 479 do processo. Saldo já foi informado a Entidade, que precisa reprogramar durante a vigência do termo.			
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.			
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.			
CONCLUSÃO Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil <input checked="" type="checkbox"/> COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração. Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.			
Data:16/03/2020		Data:16/03/2020	
 Assinatura do Gestor		Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula:21435 CPF:783.182.460-04			

Leda Maria Ramos
 Assistente Social
 CRESS 8595 10ª Região
 Portaria 085/2011